

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

BOLETIM DE SERVIÇO

Número 12

17 de junho de 2019.

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor
JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO
Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa.....	1
1. Gabinete do Reitor – GAB	1
1.1. Decisões	1
1.1.1. Decisões do Conselho de Curadores - CC.....	1
1.2. Portarias.....	2

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Gabinete do Reitor – GAB
- 1.1. Decisões
- 1.1.1. Decisões do Conselho de Curadores - CC

DECISÃO CC/UFERSA Nº 003/2019, de 11 de junho de 2019.

Cria grupo para análise de proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Curadores (CC), aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2009.

A presidenta do Conselho de Curadores (CC) da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 11 de junho e considerando o artigo 56, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar grupo, para análise de proposta ao Conselho Universitário (CONSUNI) de alteração do Regimento Interno do Conselho de Curadores (CC), aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2009, composto por:

- Lizete Figueira Costa;
- Stefeson Bezerra de Melo;
- Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros;

Lizete Figueira Costa – Presidenta

DECISÃO CC/UFERSA Nº 004/2019, de 11 de junho de 2019.

Cria grupos de conselheiros para apreciação de processos relativos aos trabalhos de acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial da UFERSA, referente ao exercício de 2019.

A presidenta do Conselho de Curadores (CC) da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 11 de junho e considerando que a participação de todos os conselheiros trará uma maior eficiência, eficácia e efetividade para a realização dos trabalhos; o que estabelece o art. 4º, incisos III e XIII do Regimento Interno do Conselho de Curadores da UFERSA e o art. 56, inciso III, do Regimento Geral da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Fica criado no Conselho de Curadores grupos de conselheiros para apreciação de processos relativos aos trabalhos de acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 2º A análise será realizada através dos processos em execução no exercício de 2019, e após conclusão dos trabalhos será emitido um parecer sobre a apreciação referente a cada período para conhecimento e providências a serem adotadas pela administração.

GRUPOS DE TRABALHO	
GRUPO 1	AÇÃO 20GK – Fomento às ações de Graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão.
Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros; Izabelly Larissa Lucena; e Lizete Figueira Costa.	Processos de janeiro a junho de 2019. Processos de julho a setembro de 2019. Processos de outubro até 11 de dezembro de 2019.
GRUPO 2	AÇÃO 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.
Ana Maria Cardoso de Oliveira Bezerra; Inês Xavier Martins; Maurílio Alves de Melo; e Stefeson Bezerra de Melo.	Processos de janeiro a junho de 2019. Processos de julho a setembro de 2019. Processos de outubro até 11 de dezembro de 2019.
GRUPO 3	AÇÃO 4002 – Assistência ao estudante de ensino superior.
Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo; Francisco Praxedes Aquino; Thaiseany de Freitas Rêgo; e Wallton Pereira de Souza Paiva.	Processos de janeiro a junho de 2019. Processos de julho a setembro de 2019. Processos de outubro até 11 de dezembro de 2019.
GRUPO 4	AÇÃO 8282 – Reestruturação e modernização das IFES.
Diogo Costa e Silva; Oscar Bayardo Ramons Lavon; e Roberto Pequeno de Sousa.	Processos de janeiro a junho de 2019. Processos de julho a setembro de 2019. Processos de outubro até 11 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Caso o representante titular não possa realizar a apreciação e emissão do parecer designado por esta Decisão, seu respectivo suplente deverá substituí-lo na composição designada.

Lizete Figueira Costa – Presidenta

1.2. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0363/2019, de 03 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do processo administrativo de número 23091.000237/2017-71; o Memorando nº 04/2019 CPAD, de 28 de maio de 2019, por

meio do qual a Presidente da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0040/2019, de 25 de janeiro de 2019, cujo prazo fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0202/2019, de 29 de março de 2019, solicita nova prorrogação de prazo para finalização dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0040/2019, de 25 de janeiro de 2019, cujo prazo inicial fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0202/2019, de 29 de março de 2019, para finalização dos trabalhos.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos servidores **Marcilene Vieira da Nobrega, Rafael Lamera Giesta Cabral, Odacir Almeida Neves** (Titulares) e **Oskarine das Chagas Oliveira** (Suplente) para sob a presidência da primeira, ultimar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.000237/2017-71.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no parágrafo único do art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 27 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0364/2019, de 03 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do processo administrativo de número 23091.000359/2019-06;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Ana Maria Bezerra Lucas, Leonardo Querido Cardenas, Marinalva Oliveira Freitas** (Titulares) e **Andréa Maria Ferreira Moura** (Suplente) para sob a presidência da primeira, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.000359/2019-06.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0365/2019, de 03 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do processo administrativo de número 23091.000234/2017-37; o Memorando nº 04/2019 CPAD, de 28 de maio de 2019, por meio do qual a Presidente da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0039/2019, de 25 de janeiro de 2019, cujo prazo fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0201/2019, de 29 de março de 2019, solicita nova prorrogação de prazo para finalização dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0039/2019, de 25 de janeiro de 2019, cujo prazo fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0201/2019, de 29 de março de 2019, para finalização dos trabalhos.

Parágrafo único. A referida Comissão é composta pelos servidores **Marcilene Vieira da Nobrega, Rafael Lamera Giesta Cabral, Odacir Almeida Neves** (Titulares) e **Oskarine das Chagas Oliveira** (Suplente) para sob a presidência da primeira, ultimar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.000234/2017-37.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no parágrafo único do art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 27 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0366/2019, de 04 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o que consta no processo nº 23091.003064/2019-12,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Ivan Mezzomo**, matrícula SIAPE nº 1752076, professor do Centro de Ciências Exatas e Naturais, com a finalidade de participar do IEEE – International Conference on Fuzzy Systems, na cidade de Nova Orleans, Louisiana, Estados Unidos, no período de 20 de junho de 2019 a 29 de junho de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para a UFERSA.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0367/2019, de 04 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso V do artigo 18 e o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0727/2017, de 01 de dezembro de 2017, que nomeou representantes de centro para exercerem a função de membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da UFERSA; o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 98/2019 – CCSAH, de 29 de maio de 2019, em complemento ao MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 95/2019 – CCSAH, de 22 de maio de 2019, que solicita alteração do representante do CCSAH no CONSEPE da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 22 de maio de 2019, o servidor docente **José Albenes Bezerra Júnior**, da função de representante suplente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, no CONSEPE da UFERSA.

Art. 2º Nomear, a partir de 22 de maio de 2019, a servidora docente **Kyara Maria de Almeida Vieira**, para exercer a função de representante suplente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, no CONSEPE da UFERSA.

Parágrafo único. A docente, ora designada, deverá complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0727/2017, de 01 de dezembro de 2017.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0368/2019, de 04 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0597/2017, de 29 de setembro de 2017, o Memorando Eletrônico nº 081/2019, de 28 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de abril de 2019, o servidor docente **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**, matrícula SIAPE nº 2268946, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, código FG – 01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0369/2019, de 04 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade, o Memorando Eletrônico nº 081/2019, de 28 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 30 de abril de 2019, até que seja promovida em até 30 (trinta dias) nova eleição, o servidor docente **Remerson Russel Martins**, matrícula SIAPE nº 1548691, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, código FG – 01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0370/2019, de 05 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a necessidade de implementar a Política de Dados Abertos - PDA, instituída pelo Decreto nº 8.777/2016, a necessidade de elaboração do Plano de Dados Abertos – PDA, para o biênio 2019-2021 em atendimento ao Decreto em referência; o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0066/2019, de 06 de fevereiro de 2019, que designou comissão para elaborar o Plano de Dados Abertos - PDA da UFERSA, para o biênio 2019 – 2021 e que teve o prazo de finalização dos trabalhos prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0176/2019, de 27 de março de 2019; o Memorando Eletrônico nº 1/2019 – DIAP, de 04 de junho de 2019, por meio do qual o Presidente da Comissão acima citada solicita nova prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0066/2019, de 06 de fevereiro de 2019, cujo prazo de conclusão fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0176/2019, de 27 de março de 2019, possa concluir os trabalhos.

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos servidores abaixo especificados e tem o objetivo de elaborar o Plano de Dados Abertos – PDA da UFERSA, para o biênio 2019 – 2021, em consonância com as diretrizes contidas no Decreto nº 8.777/2016 e demais legislações vigentes relativas aos elementos que devem compor o PDA:

I - Carlos Eugênio da Silva Neto (Presidente);

II - Kleber Jacinto;

III - Kássio Camelo Ferreira da Silva.

Parágrafo único. A comissão terá o acréscimo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o PDA 2019-2021, a fim de que o mesmo seja aprovado pelo Reitor.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0371/2019, de 05 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores **Eugênio Pacelli Ferreira da Costa**, **Moacir Franco de Oliveira** e **Vander Mendonça**, para, sob a presidência do primeiro, apresentar proposta para viabilizar parceria entre a Editora Universitária da UFERSA (EDUFERSA) e a Fundação Guimarães Duque (FGD) para a confecção, edição, publicidade e comercialização de livros e revistas.

Parágrafo único. A proposta acima prevista deve indicar as alterações normativas necessárias para a sua plena execução.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e envio de relatório final ao Gabinete da Reitoria.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0372/2019, de 06 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.001053/2019-86; a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 050/2019, de 31 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **Heloísa Frazão da Silva Santiago**, matrícula SIAPE nº 1887092, professora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, no período de 31 de maio de 2019 a 30 de maio de 2022, com a finalidade de cursar Doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

§ 1º O pedido de renovação do afastamento deve ser feito anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 31 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0373/2019, de 07 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos Processos nº 23091.010580/2017-23 e 23091.004867/2019-25; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 059/2019, de 31 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, a renovação do afastamento do servidor docente **Fabiano da Costa Dantas**, matrícula SIAPE nº 2778700, professor do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, no período de 20 de novembro de 2018 a 31 de maio de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Economia na Universidade Federal da Paraíba – UFPB e na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 20 de novembro de 2018.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0374/2019, de 07 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso IV, § 3º, do artigo 26 e os incisos VI e XIX, do artigo 44, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0119/2019, de 07 de março de 2019, que nomeou representantes de centro para exercerem a função de membro do Conselho de Curadores (CC) da UFERSA; o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 12/2019 – SOC, de 27 de maio de 2019, que solicita dispensa da representante titular do Centro Multidisciplinar de Caraúbas no CC da UFERSA, conforme recomendação de Laudo Médico Pericial - SIASS sob o nº 0.091.916/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 27 de maio de 2019, a servidora docente **Gilmara Elke Dutra Dias**, da função de representante titular do Centro Multidisciplinar de Caraúbas no CC da UFERSA.

Art. 2º Nomear, a partir de 27 de maio de 2019, o atual representante suplente, o servidor docente **Oscar Bayardo Ramos Lovon**, para assumir a função de representante titular do Centro Multidisciplinar de Caraúbas no CC da UFERSA.

Parágrafo único. O docente, ora designada, deverá cumprir o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0119/2019, de 07 de março de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0375/2019, de 07 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº

23091.002036/2019-26; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 049/2019, de 31 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **Samanta Mesquita de Holanda**, matrícula SIAPE nº 3295961, professora do Centro de Engenharias, no período de 07 de junho de 2019 a 06 de junho de 2020, com a finalidade de cursar Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0376/2019, de 07 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o art. 127, inciso II e art. 130, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990; o que determina o artigo 44, incisos VII e XVII, do Estatuto da UFERSA; o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23091.004315/2018-91,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar à servidora técnico-administrativa **Glaedes Ponte de Carvalho Sousa**, matrícula SIAPE 1128725, a **Penalidade de Suspensão de 30 (trinta) dias convertida em 15 dias-multa**, por infringência ao disposto no art. 116, incisos II, III, IX e X; ao art. 117, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/90.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0377/2019, de 07 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o art. 127, inciso II e art. 130, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990; o que determina o artigo 44, incisos VII e XVII, do Estatuto da UFERSA; o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23091.004315/2018-91,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar ao servidor técnico-administrativo **Carlos Antônio de Sousa Júnior**, matrícula SIAPE 1290579, a **Penalidade de Suspensão de 30 (trinta) dias convertida em 15 dias-multa**, por infringência ao disposto no art. 116, incisos II, III, IX e X; ao art. 117, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/90.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0378/2019, de 07 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o art. 127, inciso II e art. 130, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990; o que determina o artigo 44, incisos VII e XVII, do Estatuto da UFERSA; o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23091.004315/2018-91,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar ao servidor técnico-administrativo **Thiago da Silva Paiva**, matrícula SIAPE 2388780, a **Penalidade de Suspensão de 30 (trinta) dias convertida em 15 dias-multa**, por infringência ao disposto no art. 116, incisos II, III, IX e X; ao art. 117, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/90.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0379/2019, de 07 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n.º 23091.001233/2018-79,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento da servidora docente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**, matrícula SIAPE nº 2465416, professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0380/2019, de 07 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB N.º 0237/2018, de 16 de abril de 2018; o Memorando Eletrônico nº 167/2019 – Pau dos Ferros, de 04 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de julho de 2019, a servidora técnico-administrativa **Luana dos Santos Nogueira**, matrícula SIAPE nº 2303206, ocupante do cargo de Assistente Social, da Função Gratificada de Coordenadora de Assuntos Estudantis do Campus de Pau dos Ferros, código FG – 01.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0381/2019, de 07 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 167/2019 – Pau dos Ferros, de 04 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de julho de 2019, a servidora docente **Gilcilene Lelia Souza do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1854638, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Assuntos Estudantis do Campus de Pau dos Ferros, código FG – 01.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0382/2019, de 07 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 36/2019 – DMSG, de 07 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Josimar Cardoso de Queiroz**, matrícula SIAPE nº 2035948, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Diretor de Manutenção e Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura, durante seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0383/2019, de 10 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 65/2019 - CPPS, de 7 de junho de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 14/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 14/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Fundamentos Teóricos Metodológicos no Ensino da Matemática. Cálculo I. Álgebra Linear (CAMPUS ANGICOS).**TITULARES:**Prof.^a Dra. Enai Taveira da Cunha UFERSA

Prof. Dr. Stefeson Bezerra de Melo UFERSA

Prof. Dr. Tony Kleverson Nogueira UFERSA

SUPLENTE:Prof.^a Me. Vanessa Danielle Santos Ferreira UFERSA**José de Arimatea de Matos - Reitor****PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0384/2019, de 10 de junho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 65/2019 - CPPS, de 07 de junho de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 14/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 14/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Máquinas Elétricas. Análise de Sistemas de Potência. Laboratório de Circuitos Elétricos. Medidas Elétricas e Instrumentação. Instalações Elétricas. (CAMPUS CARAÚBAS).**TITULARES:**

Prof. Dr. Marcus Vinicius Silverio Costa – Presidente UFERSA

Prof. Dr. Francisco das Chagas Barbosa de Sena UFERSA

Prof. Dr. Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Walber Medeiros Lima UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0385/2019, de 10 de junho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 65/2019 - CPPS, de 07 de junho de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 14/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 14/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Direito Público. Direito Privado. Práticas Jurídicas. (CAMPUS MOSSORÓ).

TITULARES:

Prof. Me. Rodrigo Ribeiro Vitor - Presidente UFERSA

Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis UFERSA

Prof. Dr. Felipe Araújo Castro UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Rodrigo Vieira Costa UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0386/2019, de 10 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 65/2019 - CPPS, de 07 de junho de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 14/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 14/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Instalações Elétricas. Sistemas Digitais. Análise de Circuitos Elétricos I. Análise de Circuitos Elétricos II. Eletricidade Básica. Circuitos Eletrônicos. Máquinas Elétricas. (CAMPUS MOSSORÓ).

TITULARES:

Prof. Me. Olympio Cipriano da Silva Filho – Presidente UFERSA

Me. Bemielison Gletson da Silva Bezerra UFERSA

Prof. Me. Thomas Tadeu de Oliveira Pereira UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0387/2019, de 10 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 65/2019 - CPPS, de 07 de junho de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 14/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 14/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA Fenômenos de Transporte. Introdução à Ciência dos Materiais. Química Geral e seus laboratórios. (CCSAH - CAMPUS PAU DOS FERROS).

TITULARES:

Prof. Dr. Cláwsio Rogério Cruz de Sousa (Presidente) UFERSA

Prof.^a Dr.^a Shirlene Kelly Santos Carmo UFERSA

Prof.^a Dr.^a Cláudia Alves de Sousa Muniz UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Ricardo Henrique Rocha de Carvalho UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0388/2019, de 10 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.000425/2019-67; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 052/2019, de 31 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente **Wendell Albano**, matrícula SIAPE nº 2203171, professor do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, no período de 10 de junho de 2019 a 09 de junho de 2020, com a finalidade de cursar Doutorado em Engenharia Mecânica, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0389/2019, de 10 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.000797/2019-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**, matrícula SIAPE nº 1998769, professor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal, no período de 07 de junho de 2019 a 06 de junho de 2020, com ônus limitado para esta Universidade.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 07 de junho de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0390/2019, de 10 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0381/2019, de 07 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0381/2019, de 07 de junho de 2019, que foi publicada no Diário Oficial da União – D.O.U, nº 110, de 10 de junho de 2019, na seção 2, página 40:

Onde se lê: “Designar, a partir de 01 de julho de 2019, a servidora docente **Gilcilene Lelia Souza do Nascimento**”.

Leia-se: “Designar, a partir de 01 de julho de 2019, a servidora técnico-administrativa **Gilcilene Lelia Souza do Nascimento**”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de junho de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0391/2019, de 10 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 221/2019 – PROPPG, de 07 de junho de 2019, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de Portaria designando a coordenação para o Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras **Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura** e **Natália Rocha Celedonio** para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica.

Art. 2º O mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora, ora designadas, será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme o art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0392/2019, de 10 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 220/2019 - PROPPG, de 06 de junho de 2019, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de Portaria para o novo Coordenador e para o Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0378/2017, de 08 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 04 de junho de 2019, os docentes **Alexandre Rodrigues Silva** e **Alexsandra Fernandes Pereira** da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

Art. 2º Designar, a partir de 04 de junho de 2019, os docentes **Alexsandra Fernandes Pereira** e **Alexandre Rodrigues Silva** para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, respectivamente.

Art. 3º O mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador ora designados terá duração de dois anos, conforme art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0393/2019, de 10 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a previsão contida nos artigos 85 e 99 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, quanto à necessidade dos órgãos públicos possuírem formas de apuração e controle de custos; o Decreto-lei nº 200/1967, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da administração pública, que também trata da questão de custos; a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece a necessidade de manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na administração pública; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0067/2019, de 06 de fevereiro de 2019, que designou Comissão para elaborar o Manual de Apuração de Custos para a Universidade (MAC-UFERSA) e teve seu prazo inicial prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0274/2019, de 07 de maio de 2019; o Memorando nº 02/2019, datado de 06 de junho de 2019, por meio do qual o Presidente da Comissão acima mencionada solicita nova prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0067/2019, de 06 de fevereiro de 2019, cujo prazo inicial fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0274/2019, de 07 de maio

de 2019, possa concluir os trabalhos referentes à elaboração do Manual de Apuração de Custos para a Universidade (MAC-UFERSA).

§ 1º A Comissão é composta pelos servidores: **Antônio Erivando Xavier Júnior (Presidente); Daiane Ferreira da Costa; Gilmar Mota Dias; Fabiana Roberta Smith de Medeiros Silva e Jonathan Darlan Cunegundes Moreira.**

§ 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos e encaminhar ao Gabinete da Reitoria o MAC-UFERSA.

Art. 2º A comissão definida no artigo 1º, § 1, desta Portaria, poderá, sempre que achar pertinente, convocar servidores das unidades organizacionais da UFERSA, a fim de obter contribuições para construção do MAC-UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de junho de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0394/2019, de 10 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar – PAD de número 23019.003907/2019-46, cuja Comissão Apuratória fora designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0211/2019, de 08 de abril de 2019, nos termos do processo administrativo de número 23091.002843/2019-62; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0233/2019, de 23 de abril de 2019, que alterou a composição da comissão acima citada; o MEMORANDO-CPD Nº 05/2019, de 06 de junho de 2019, por meio do qual o Presidente da referida Comissão Apuratória solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0211/2019, de 08 de abril de 2019 e alterada pela a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0233/2019, de 23 de abril de 2019, possa finalizar os trabalhos.

Parágrafo único: A referida comissão é composta pelos servidores **Rodrigo de Almeida Leite, Adriano Rainer Almeida Carneiro, Bruno Rodrigo Simão** (Titulares) e **Luiz Djalma Dias Filho** (Suplente) para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.002843/2019-62.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no parágrafo único, do art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de junho de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0395/2019, de 11 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.006095/2019-43,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente, **Simone Maria da Rocha**, matrícula SIAPE nº 2259009, professora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de participar do Colloque International La Recherche Biographique en Situations et en Dialogues: Enjeux et Perspectives, na cidade de Paris, França, no período de 13 a 21 de outubro de 2019, inclusive trânsito, com ônus para o Edital PROPPG/UFERSA Nº 19/2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0396/2019, de 11 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques, Moacir Franco de Oliveira e Esau Castro de Albuquerque Melo** para, sob a presidência do primeiro, apresentar proposta de norma referente aos critérios, ao perfil profissional e aos procedimentos gerais a serem observados para ocupação de cargos de direção e funções gratificadas.

Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0397/2019, de 11 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa **Laila Mirelle Diógenes Maniçoba**, matrícula SIAPE nº 2972859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, no período

de 12 a 19 de junho de 2019, em virtude dos impedimentos do titular e da substituta legal.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0398/2019, de 12 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 098/2019, de 10 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor docente **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante**, matrícula SIAPE nº 1674506, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código FG – 01.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0399/2019, de 13 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 207/2019 – PROPPG, de 03 de junho de 2019, retificado pelo Memorando Eletrônico nº 223/2019 – PROPPG, de 10 de junho de 2019, por meio dos quais o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de Portaria designando a coordenação para o Programa de Especialização em Engenharia de Produção,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores docentes **Breno Barros Telles do Carmo** e **Joana Karolyni Cabral Peixoto** para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora respectivamente, do programa de Especialização em Engenharia de Produção.

Art. 2º O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme o art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0400/2019, de 13 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº. 451, de 09 de abril de 2010, publicada no DOU de 12 de abril de 2010; o art. 127, inciso III da Lei Federal nº 8.112/1990; o art. 132, inciso II da Lei Federal nº 8.112/1990; o art. 44, incisos VI e VII do Estatuto da UFERSA; o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº. 23091.013370/2018-46; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0231/2019, de 23 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0231/2019, de 23 de abril de 2019.

Art. 2º Aplicar a penalidade de **demissão** ao servidor técnico-administrativo **Diego Armando Maradona Soares de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2047529, por incorrer no disposto no artigo 138 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0401/2019, de 13 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.002501/2019-81; a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 053/2019, de 31 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente **Francisco Franciné Maia Júnior**, matrícula SIAPE nº 1714006, professor do Centro de Ciências Exatas e Naturais, no período de 13 de junho de 2019 a 12 de junho de 2020, com a finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral em Biotecnologia e Biologia Molecular, na Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Fortaleza/CE.

José de Arimatea de Matos - Reitor